



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fones: (42) 3127-5011 - (42) 3127-5012

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### DISCUTIDO E APROVADO EM

T. Borba, 15:30 hs. do dia 30 / 03 / 2026

Antonio Siderlei Siqueira  
Presidente

Anderson Antunes  
1º Secretário

### LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 15 e 30 hs. do dia  
30 / 03 / 2026

Antonio Siderlei Siqueira  
Presidente

### REQUERIMENTO Nº 038/2026

OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUEREM DA SENHORA PREFEITA, DENTRO DO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE, AS SEGUINTE INFORMações, QUANTO À PARALISAÇÃO DAS OBRAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DO TRIÂNGULO: 1) HAVERÁ ABERTURA DE NOVA LICITAÇÃO PARA A CONTINUIDADE E/OU CONCLUSÃO DA OBRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE? 2) ESTÁ PREVISTA A REUTILIZAÇÃO DA ESTRUTURA JÁ EXISTENTE, ORIUNDA DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO? 3) EM CASO POSITIVO, EXISTE LAUDO TÉCNICO ATUALIZADO QUE ATESTE AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS E A VIABILIDADE DE APROVEITAMENTO DA OBRA JÁ EXECUTADA? 4) QUAL O VALOR ESTIMADO PARA O NOVO CONTRATO A SER CELEBRADO PARA CONCLUSÃO DO EMPREENDIMENTO? 5) CONSIDERANDO QUE O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO ERA DE R\$ 696.245,20 E QUE, CONFORME CONSTA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, FOI PAGO O MONTANTE DE R\$ 693.788,66 (EQUIVALENTE A 99,64% DO VALOR CONTRATADO), HOVE RESSARCIMENTO, TOTAL OU PARCIAL, DOS VALORES RECEBIDOS PELA EMPRESA CONTRATADA, TENDO EM VISTA A NÃO CONCLUSÃO DA OBRA? 6) EM CASO POSITIVO, QUAIS FORAM OS VALORES EFETIVAMENTE DEVOLVIDOS AOS COFRES PÚBLICOS? 7. EM CASO NEGATIVO, QUAIS OS FUNDAMENTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS QUE JUSTIFICAM A AUSÊNCIA DE RESSARCIMENTO?"



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fones: (42) 3127-5011 – (42) 3127-5012

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **J U S T I F I C A T I V A**

O presente requerimento tem por finalidade assegurar transparência, responsabilidade na gestão dos recursos públicos e o devido acompanhamento da aplicação de verbas destinadas à área da saúde, especialmente no que se refere à obra da Unidade Básica de Saúde do Distrito do Triângulo. Considerando que o contrato foi praticamente integralmente pago, conforme dados constantes no Portal da Transparência, e que a obra encontra-se paralisada ou não concluída, faz-se imprescindível esclarecer à população quais medidas estão sendo adotadas para a retomada e finalização do empreendimento, bem como apurar eventual responsabilidade contratual e administrativa. A obtenção dessas informações é fundamental para garantir o correto uso dos recursos públicos, a observância dos princípios da legalidade, eficiência e moralidade administrativa, além de assegurar que a comunidade do Distrito do Triângulo não permaneça privada de um serviço essencial de saúde em razão de entraves contratuais ou administrativos.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

  
Thiago Talevi Pereira da Silva  
Vereador

  
Everton Fernando Soares  
Vereador